



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MARCIA
DA CUNHA
BONFIM
BARBOSA
04/08/2026 17:52

VALDIR
FLORINDO.18879
05/08/2026 17:13

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026 - ATA Nº 42/2026

Às treze horas do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **VALDIR FLORINDO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Antero Arantes Martins, Francisco Jorge, Sueli Tomé da Ponte, Marcelo Freire Gonçalves, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, Silvane A. Bernardes, Silza Helena Bermudes Bauman, Cláudia Mara Freitas Mundim, César Augusto Calovi Fagundes, Eliane Pedroso, Waldir Ferro, Thaís Verrastro, Claudia Regina Lovato Franco, Maria Cristina Christianini Trentini, Regina Celi Vieira Ferro, Andréa Tertuliano de Oliveira, Samir Soubhia, Carla M. Hespanhol Lima e Rui César Públio Borges Corrêa.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Silvia Almeida Prado Andreoni.

Ausente, justificadamente, em razão de licença prêmio, o Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo Ministério Público do Trabalho compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos e pela Amatra-2 o seu Presidente, Juiz Diego Reis Massi.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Marcia da Cunha Bonfim Barbosa.

Pedi a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, que se manifestou nos seguintes termos:

“Queria registrar uma homenagem especial ao Desembargador José Carlos da Silva Arouca. Um colega brilhante que tem teve uma história peculiar. Eu fico até emocionada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

para falar. O Dr. Arouca foi juiz concursado, ele foi caçado pela ditadura militar e depois chegou ao nosso Tribunal pelo quinto constitucional e honrou a representação dos advogados nesse Tribunal. Depois de muitos anos, ele venceu uma batalha judicial e foi reconhecido o seu direito à reintegração. Ele faleceu ontem aos 90 anos. Viva Arouca! Muita saudade e um grande exemplo. Obrigada, senhor presidente.”

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Davi Furtado Meirelles assim se manifestou:

“Senhor presidente, eu havia pedido inclusive a Vossa Excelência a palavra antes da gente iniciar a sessão para fazer também a mesma homenagem, muito bem lembrado pela Desembargadora Beatriz.

O Arouca tem uma história muito bonita. Ele foi caçado pela ditadura militar, não foi permitido o exercício da magistratura nesse Tribunal. E a indicação dele para vir pelo quinto constitucional foi mais do que uma reparação a esse erro histórico cometido lá atrás, mas também como reconhecimento pelo profissional que era, um advogado super dedicado, que sempre defendeu o Direito e a Justiça do Trabalho em prol dos trabalhadores, inclusive, porque ele era reconhecidamente um dos grandes advogados sindicalistas aqui de São Paulo. Exerceu a magistratura e o que me fez pedir a palavra também, senhor presidente, é que a cadeira que ele ocupou é a cadeira que eu ocupo hoje. Porque ele se aposentou em 2005, aos 70 anos de idade na compulsória. A vaga demorou praticamente 2 anos para ser preenchida e eu fui contemplado com essa vaga em 2007, ou seja, há 19 anos atrás. E com muito orgulho, eu sempre que posso digo isso, que hoje eu tenho o peso de carregar e de defender o legado de uma pessoa como José Carlos Arouca.

Então, é um motivo assim de muita tristeza o passamento dele, nós entendemos, ele mesmo pediu para que não houvesse nem velório. Foi ontem à noite, fiquei sabendo agora de manhã. Nós respeitamos toda essa vontade dele, mas os Justos têm lugar guardado e onde quer que ele esteja nesse momento, um bom lugar para ele. Então, é esse registro que eu queria fazer para que ficasse consignado e depois posteriormente enviado, se possível, um ofício à família, nesse momento de dor.”

Concedida a palavra ao Ilmo. Dr. Euclydes José Marchi Mendonça:

“Senhor Presidente, senhores Desembargadores, falo em nome do Instituto dos Advogados de São Paulo, representando o meu presidente, Professor Diogo Leonardo Machado de Melo, associando-me a todas as homenagens ao Dr. Arouca, nosso associado remido, que tanto contribuiu com estudo advogado de São Paulo, com a sua presença, com as suas lições, com seu discurso forte e sempre correto e competente. É uma perda imensa, perde a magistratura, perde a advocacia, perde a Justiça do Trabalho brasileira. Muito obrigado.”

Com a palavra, o Ilmo. Dr. Guilherme Miguel Gantus:

“Senhor Presidente, cumprimento Vossa Excelência, e na sua pessoa todos os presentes e pedir a Vossa Excelência que a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo também adere a todas as justíssimas homenagens. O Dr. Arouca, na época da advocacia, era a advocacia raiz. Quando estive no Tribunal representou muito bem a magistratura. De modo que fica aqui o nosso pleito de que a família receba também a homenagem da associação. Muito obrigado.”

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente consignou seu pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Juiz José Carlos da Silva Arouca, uma grande perda para o Direito do Trabalho, determinou o registro em ata das homenagens e o envio de ofício à família enlutada.

Todos se associaram.

Ato contínuo, pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 88 (oitenta e oito) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 46 (quarenta e seis) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I e § 4º do Regimento Interno.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos pertinentes à **eleição dos novos dirigentes do Tribunal para o biênio 2026/2028**, nos termos do Proad nº 29.923/2026, registrando, inicialmente, que a maioria absoluta, naquela data, correspondia a 46 (quarenta e seis) votos em razão de a atual composição do Tribunal Pleno ser de 91 (noventa e um) Desembargadores, nos termos do artigo 98, I, "b" do Regimento Interno.

Em seguida, Sua Excelência consignou que, nos termos do artigo 4º, § 2º, II do Regimento Interno, inscreveram-se para concorrer ao cargo de Presidente as Exmas. Sras. Desembargadoras Jane Granzoto Torres da Silva e Sueli Tomé da Ponte. Assim, foram preparadas as cédulas eletrônicas, nos termos do artigo 4º, parágrafos 2º, 3º e 5º do Regimento Interno.

Procedeu-se, então, à votação, cuja apuração, ao final, revelou o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, 34 (trinta e quatro) votos, para a Exma. Sra. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, 53 (cinquenta e três) votos e 01 (um) voto em branco.

Assim sendo, foi proclamada eleita para o cargo de **Presidente** do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a **Excelentíssima Senhora Desembargadora Sueli Tomé da Ponte**.

Prosseguindo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente informou que, nos termos do artigo 4º, § 2º, II do Regimento Interno, inscreveram-se para concorrer ao cargo de Vice-Presidente Administrativo os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Verta Luduvise e Regina Aparecida Duarte. Assim, foram preparadas as cédulas eletrônicas, nos termos do artigo 4º, parágrafos 2º, 3º e 5º do Regimento Interno.

Procedeu-se, então, à votação, cuja apuração, ao final, revelou o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Verta Luduvise, 52 (cinquenta e dois) votos, para a Exma. Sra. Desembargadora Regina Aparecida Duarte, 35 (trinta e cinco) votos e 01 (um) voto em branco.

Assim sendo, foi proclamado eleito para o cargo de **Vice-Presidente Administrativo** do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Verta Luduvise**.

Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente informou que, nos termos do artigo 4º, § 2º, II do Regimento Interno, inscreveu-se para concorrer ao cargo de Vice-Presidente Judicial o Exmo. Sr. Desembargador Davi Furtado Meirelles.

Pediu a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Paulo Kim Barbosa para propor que, em relação aos cargos em que haja apenas um candidato inscrito, seja dispensada a votação individual e seja considerado eleito por aclamação o candidato que se inscreveu. Por unanimidade, a proposta foi acolhida.

Assim sendo, foi proclamado eleito, por aclamação, para o cargo de **Vice-Presidente Judicial** do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Davi Furtado Meirelles**.

Prosseguindo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente informou que, nos termos do artigo 4º, § 2º, II do Regimento Interno, inscreveram-se para concorrer ao cargo de Corregedor Regional os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Ferreira Jorge Neto e Álvaro Alves Nôga. Assim, foram preparadas as cédulas eletrônicas, nos termos do artigo 4º, parágrafos 2º, 3º e 5º do Regimento Interno.

Procedeu-se, então, à votação, cuja apuração, ao final, revelou o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, 44 (quarenta e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Alves Nôga, 43 (quarenta e três) votos e 01 (um) voto em branco.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Não tendo sido obtida a maioria absoluta, foi realizado o segundo escrutínio, do qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Ferreira Jorge Neto e Álvaro Alves Nôga, de acordo com a previsão do § 6º do artigo 4º do Regimento Interno. Encerrada a votação, a apuração revelou o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, 44 (quarenta e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Alves Nôga, 43 (quarenta e três) votos e 01 (um) voto em branco.

Assim sendo, foi proclamado eleito para o cargo de **Corregedor Regional** do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto**.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu início, então, à **eleição dos membros do Órgão Especial**, para atendimento ao previsto no artigo 59, II, do Regimento Interno. Sua Excelência comunicou ao Plenário que, nos termos do artigo 59, § 2º do Regimento Interno, considerando-se a eleição da Exma. Sra. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte para o cargo de Presidente, do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Verta Luduvise para o cargo de Vice-Presidente Administrativo e do Exmo. Sr. Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto para o cargo de Corregedor Regional, remanesciam 07 (sete) vagas para Desembargadores do Trabalho de carreira. Considerando-se, ainda, a eleição do Exmo. Sr. Desembargador Davi Furtado Meirelles para o cargo de Vice-Presidente Judicial, restou preenchida a vaga para Desembargador do Trabalho oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil. Remanesce uma vaga para Desembargador do Trabalho oriundo do Ministério Público do Trabalho.

Inscreveram-se para participar do certame os Exmos. Srs. Desembargadores de carreira: Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Ricardo Apostólico Silva, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Regina Celi Vieira Ferro.

Inscreveu-se para participar do certame, oriundo do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Desembargadora Claudia Regina Lovato Franco.

Não havendo outras inscrições, todos foram eleitos por aclamação.

Em razão de remanescerem 02 (duas) vagas para Desembargadores do Trabalho de carreira, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente consultou o Plenário. Inscreveram-se para o certame, nos termos do artigo 60, IV do Regimento Interno, os Exmos. Srs. Desembargadores Maria de Lourdes Antonio e Álvaro Alves Nôga. Não havendo outras inscrições, ambos foram eleitos por aclamação.

Assim sendo, em cumprimento ao disposto no artigo 59 do Regimento Interno, o Órgão Especial do Tribunal terá, no próximo biênio, a seguinte composição:

I – Desembargadores definidos por antiguidade:

a) carreira:

1. Rilma Aparecida Hemetério
2. Tania Bizarro Quirino de Moraes
3. Beatriz de Lima Pereira
4. Wilson Fernandes
5. Eduardo de Azevedo Silva
6. Sonia Maria de Barros
7. Sonia Aparecida Gindro
8. Jane Granzoto Torres da Silva





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9. Ana Cristina Lobo Petinati
10. Silvia Terezinha de Almeida Prado Andreoni

quinto constitucional:

1. Marcelo Freire Gonçalves (MPT)
2. Cândida Ales Leão (MPT)
3. Valdir Florindo (OAB)

II – Desembargadores eleitos:

- carreira:

1. Maria de Lourdes Antonio
2. Francisco Ferreira Jorge Neto
3. Ricardo Verta Luduvise
4. Álvaro Alves Nôga
5. Sueli Tomé da Ponte
6. Paulo Kim Barbosa
7. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
8. Ricardo Apostólico Silva
9. Dulce Maria Soler Gomes Rijo
10. Regina Celi Vieira Ferro

- quinto constitucional pela Ordem dos Advogados do Brasil: Davi Furtado Meirelles
- quinto constitucional pelo Ministério Público do Trabalho: Claudia Regina Lovato Franco

Desse modo, para fins do disposto no artigo 11 do Regimento Interno, o E. Órgão Especial observará a seguinte ordem:

1. Sueli Tomé da Ponte - **Presidente**
2. Ricardo Verta Luduvise - **Vice-Presidente Administrativo**
3. Davi Furtado Meirelles- **Vice-Presidente Judicial**
4. Francisco Ferreira Jorge Neto - **Corregedor Regional**
5. Marcelo Freire Gonçalves
6. Rilma Aparecida Hemetério





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7. Tania Bizarro Quirino de Moraes
8. Beatriz de Lima Pereira
9. Wilson Fernandes
10. Eduardo de Azevedo Silva
11. Valdir Florindo
12. Sonia Maria de Barros
13. Sônia Aparecida Gindro
14. Cândida Alves Leão
15. Jane Granzoto Torres da Silva
16. Ana Cristina Lobo Petinati
17. Silvia Terezinha de Almeida Prado Andreoni
18. Maria de Lourdes Antonio
19. Álvaro Alves Nôga
20. Paulo Kim Barbosa
21. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
22. Ricardo Apostólico Silva
23. Dulce Maria Soler Gomes Rijo
24. Claudia Regina Lovato Franco
25. Regina Celi Vieira Ferro

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal foi determinado que se passasse à eleição para a **Direção e Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Ejud-2**.

Inscreveram-se para participar do certame, no cargo de Diretor, o Exmo. Sr. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva; no cargo de Vice-Diretor, o Exmo. Sr. Desembargador Paulo Eduardo Vieira de Oliveira; para Conselheiros, as Exmas. Sras. Desembargadoras Maria Isabel Cueva Moraes e Catarina von Zuben; o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara Maurício Pereira Simões e a Exma. Sra. Juíza Substituta Lin Ye Lin.

Não havendo outras inscrições, todos foram eleitos por aclamação.

Desse modo, nos termos do artigo 189 do Regimento Interno, a **Direção e Conselho Consultivo da Ejud-2** ficaram assim constituídos:

Direção:

Diretor: Desembargador Homero Batista Mateus da Silva

Vice-Diretor: Desembargador Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Conselheiros:

Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Desembargadora Catarina von Zuben

Juiz Titular de Vara Maurício Pereira Simões

Juíza Substituta Lin Ye Lin

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal foi determinado que se passasse à eleição para a **Ouvidoria**.

Inscreveram-se para participar do certame, para o cargo de Ouvidor, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Maria Forster do Amaral e para o cargo de Vice-Ouvidor, a Exma. Sra. Desembargadora Cândida Alves Leão.

Não havendo outras inscrições, ambas foram eleitas por aclamação.

Assim sendo, foi proclamada eleita **Ouvidora** a **Exma. Sra. Desembargadora Sônia Maria Forster do Amaral** e **Vice-Ouvidora** a **Excelentíssima Senhora Desembargadora Cândida Alves Leão**.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal foi determinado que se passasse à eleição para a **Comissão de Vitaliciamento**.

Inscreveram-se para participar do certame a Exma. Sra. Desembargadora Catarina von Zuben, pela Ejud 2, e as Exmas. Sras. Desembargadoras Margoth Giacomazzi Martins e Maria Elizabeth Mostardo Nunes. Não havendo outras inscrições, todas foram eleitas por aclamação.

Desse modo, nos termos do artigo 49, III-A do Regimento Interno, a **Comissão de Vitaliciamento** ficou constituída pelas **Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Margoth Giacomazzi Martins, Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Catarina von Zuben**.

Após cada proclamação, seguiram-se extensas salvas de palmas.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Valdir Florindo
Desembargadora Presidente do Tribunal

Marcia da Cunha Bonfim Barbosa
Secretária-Geral Judiciária

